

DESPACHO 109/2018

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Transportes escolares dos alunos dos montes (freguesia de Seda) para o ano letivo 2018-2019 - Início de procedimento para aquisição de serviços			

Considerando as atribuições e competências que o Município detém na área da educação, nomeadamente do transporte dos alunos;

Considerando que, à semelhança dos anos anteriores importa assegurar o transporte de alunos que vivem nos montes da Freguesia de Seda, nomeadamente no Monte da Formiga, Monte Vila Formosa e Monte de Vale de Cardeiros, num total de 4 crianças, para a paragem da rodoviária em Seda e vice-versa.

Prestação de serviços a decorrer entre 17 de setembro de 2018 e 31 de julho de 2019.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia foi deliberada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 23 de fevereiro de 2018.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, autorizo a dispensa dos limites impostos no n.º 1 do artigo n.º 61 da Lei do O.E/2018 e no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto para a "**Aquisição de Serviços para o transporte de alunos dos montes na freguesia de Seda para a paragem do autocarro e vice-versa**", nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Designo, nos termos do artigo 290-A do mesmo normativo legal, como gestor do contrato, o senhor Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 05 de setembro de 2018,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -